12Âº ano sim, mas...

Afixado por luis ricardo - 30/12/06 15:12

Este primeiro parÃ¡grafo jÃ¡ o repeti vÃ¡rias vezes, mas Ã© tÃ£o adaptÃ¡vel que nÃ£o resisti de o fazer novamente. Assim, â€¦ â€œNinguÃ©m pode ver nem compreender nos outros o que ele prÃ³prio nÃ£o tiver vividoâ€•. Dando aval a esta afirmaÃ§Ã£o Hermann Hesse, onde sobressai e se valoriza a importÃ¢ncia dos estudos etnogrÃ¡ficos, nÃ£o me parece que a soluÃ§Ã£o seja dada por investigadores fora da escola nem por ministros que nunca leccionaram nos nÃ-veis sobre os quais recaem os seus normativos. Nesta sequÃªncia, quem terÃ¡ autoridade moral para â€œfalarâ€• sÃ£o os que â€œvivem lÃ¡ dentr que se segue Ã© o resultado de algumas reflexÃµes suportadas, SIMPLESMENTE, pela minha experiÃªncia de professor durante 18 anos passando por todos os nÃ-veis do 8Âº ao 12Âº ano, incluindo cursos educaÃ§Ã£o formaÃ§Ã£o, assim como pela experiÃªncia de 14 anos de formador numa escola profissional e de formador em alguns cursos dirigidos a adultos, tendo leccionado 33 disciplinas/domÃ-nios no total.

Concordo, acho atÃ© necessÃ¡rio, que o ensino seja obrigatÃ³rio atÃ© ao 12Âº ano. Mas, â€¦ deveriam existir trÃªs ciclos de 4 anos cada. Os dois primeiros (total 8 anos) seriam comuns a todos os alunos sendo o primeiro de mono docÃªncia, tal como Ã© ministrado no actual 1Âº ciclo. O 3Âº ciclo (9Âº, 10Âº, 11Âº e 12Âº ano) deveria ter trÃªs opÃ§Ãµes/caminhos.

Caminho 1 - o PRÃ•TICO, predominantemente prÃ¡tico em contexto de trabalho e onde os alunos aprenderiam uma profissÃ£o, conferindo um certificado profissional de nÃ-vel II. As disciplinas teÃ³ricas seriam simplesmente de cultura geral (como, por exemplo, contabilidade, electricidade, direito, prevenÃ§Ã£o rodoviÃ¡ria, â€¦) e as dirigidas ao apoio da prÃ¡tica (como por exemplo, matemÃ¡tica aplicada Ã electricidade, ou fÃ-sica aplicada Ã mecÃ¢nica, etc., consoante o caso). A partir do 2Âº ano deste ciclo (10Âº ano) os alunos teriam aulas em contexto de trabalho todos os dias de manhÃ£ tendo aulas Ã tarde (ou vice versa). Os alunos que concluÃ-ssem este Caminho e quisessem continuar a estudar teriam sempre a possibilidade de o fazer atravÃ©s da passagem para o 3Âº ano do Caminho 2 ou para o 2Âº ano do Caminho 3.

Caminho 2 - o PROFISSIONAL, predominantemente profissional especÃ-fico (Ã semelhanÃ§a dos actuais cursos profissionais de nÃ-vel III) mas contendo as disciplinas gerais que permitissem ao aluno continuar a estudar quando concluÃ-sse este Caminho, frequentando o Ãºltimo ano do Caminho 3 e obtendo o respectivo aproveitamento. No 4Âº ano deste Caminho, a prÃ¡tica em contexto de trabalho seria uma constante. Os alunos aqui, se manifestassem alguma inadaptaÃ§Ã£o, teriam sempre a possibilidade de â€œsaltarâ€• para o ano equivalente no Caminho 1, ou mesmo serem obrigados a fazÃª-lo se tivessem duas retenÃ§Ãµes ou, atÃ© mesmo, registos constantes de comportamentos incorrectos.

Caminho 3 â€“ o PRÃ‰-UNIVERSITÃ•RIO, predominantemente teÃ³rico dirigido ao prosseguimento de estudos. TambÃ©m aqu os alunos que manifestassem inadaptaÃ§Ã£o, teriam sempre a possibilidade (ou obrigatoriedade) de passar para o ano equivalente num dos outros caminhos. Os alunos, neste Caminho, prosseguiriam para o ensino superior sem realizaÃ§Ã£o de qualquer exame desde que obtivessem aproveitamento no Ãºltimo ano (4Âº ano, ou seja 12Âº).

Com esta soluÃ§Ã£o, a meta dos 12 anos de ensino obrigatÃ³rio cumpria-se, com os educadores/formadores/professores a serem seleccionados para cada caminho segundo as suas competÃªncias/formaÃ§Ã£o/escolha e sem prejudicar os alunos que quisessem de facto estudar, consolidando o que se diz sobre os sistemas escolares: devem permitir o desenvolvimento harmÃ³nico e livre das aptidÃµes de cada um. De outro modo, nÃ£o consigo sequer imaginar como iremos sobreviver a 12 anos de ensino obrigatÃ³rio se jÃ¡ Ã© tÃ£o difÃ-cil, e atÃ© um pouco audacioso tendo em consideraÃ§Ã£o o actual panorama, a obrigatoriedade dos 9.

Luis F. F. Ricardo (Dez-2006)

==========